
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mdc21llo  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/12/2019  Indicação nº 5916/2019  Protocolo nº 10888/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, indicando-lhe a necessidade da contratação de Médico Oncologista para atuar no Hospital Regional de Cáceres, no município de Cáceres - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, indicando-lhe a necessidade da contratação de Médico Oncologista para atuar no Hospital Regional de Cáceres, no município de Cáceres – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de indicar a necessidade de da contratação de Médico Oncologista para atuar no Hospital Regional de Cáceres, no município de Cáceres – MT.

O Hospital Regional de Cáceres é referencia para cerca de 24 municípios da Região Oeste do Estado de Mato Grosso e, portanto, existe uma grande demanda de atendimentos de urgência e emergência, principalmente em cirurgias oncológicas.

O médico oncologista trata de tumores benignos e malignos e o médico vascular trata de doenças nas artérias, nas veias e nos vasos linfáticos.

Desta forma, por intermédio da presente indicação, busca-se o apoio do Governo do Estado, posto que o Município de Cáceres não dispõe de condições financeiras para a contratação do Médico especialista já mencionado, solucionando assim o problema aqui apontado.



Com a ausência desse profissional, muitos moradores da região enfrentam dificuldades para buscar esse atendimento especializado.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual